



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO N° 1096 / 2004

Nomeia o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001, e Lei Complementar n° 015/2002;

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado o servidor **Marcos Rocha de Olinda**, para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor I**, símbolo ASS-I, lotado na **Gerência Municipal de Administração**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 31 de Março de 2004.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal